



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

PORTARIA AD-Nº 0156, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

Ementa: Demite, a pedido, o empregado
**PABLO FIGUEIREDO LEITE
KRAFT.**

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando o disposto na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

Considerando o pedido de demissão do empregado, sob Protocolo 0810/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Demitir, a pedido, o empregado **PABLO FIGUEIREDO LEITE KRAFT**, ocupante do cargo de Analista, matrícula 769, lotado no Gabinete da Presidência – GAB, com dispensa do cumprimento do aviso prévio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 17 de março de 2015.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

